



São Paulo, 28 de fevereiro de 2025

Ofício SGP-23 nº 00173/2025

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que em sessão de 27 de fevereiro do corrente, a Câmara, em votação realizada nos termos do art. 42, § 5º da Lei Orgânica do Município de São Paulo, resolveu manter o veto total aposto pelo Executivo à lei que denomina Creche Letícia Almeida Rodrigues Fago a Creche Jardim Sapopemba III, localizada à Rua Ana Popovici nº 57, Bairro Jardim Sapopemba, São Paulo – SP - veto comunicado a esta Edilidade pelo Ofício ATL nº 211/13, de 16 de dezembro de 2013, referente ao PL nº 158/13, de autoria dos Vereadores Andrea Matarazzo e Gilson Barreto.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Ricardo Nunes
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/rnb.